

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 379, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) Rita de Cassia Pinto Afonso para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2023033090 - Averbação de tempo de serviço.;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 21036060.1.00094/23-1 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) RITA DE CASSIA PINTO AFONSO, matrícula: 120003, CPF/MF nº 854.693.601-30, no(s) período(s) de 01/07/1998 a 31/08/1999; de 01/09/2002 a 30/04/2005; 09/09/2008 a 08/09/2009; de 01/09/2009 a 31/12/2010 e de 01/02/2011 a 15/09/2016.

Art. 2º O período averbado compreendeu 4.257 (quatro mil duzentos e cinquenta e sete dias, ou seja, 11 (onze) anos, 08 (oito) meses e 02 (dois) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR